



## REGRAS E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E SERIAÇÃO DOS CANDIDATOS

### I – CRITÉRIOS DE SERIAÇÃO

<b>1 – FORMAÇÃO ACADÉMICA E PROFISSIONAL</b>	<b>PONTUAÇÃO MÁXIMA</b> Até 15 pontos
<b>1.1 – Formação na área da enfermagem</b>	<b>Até 8 pontos</b>
<b>a) Média da licenciatura ou equivalente legal</b>	
10 - 12 valores	5
13 – 14 valores	6
15 – 17 valores	7
18 – 20 valores	8
<b>b) Cursos de formação pós-básica</b>	<b>Até 4 pontos</b>
▪ Curso de Pós-Graduação na área do curso (Enfermagem comunitária)	3
▪ Mestrado em Ciências de Enfermagem	4
<b>1.2 – Formação noutras áreas científicas</b>	<b>Até 3 pontos</b>
▪ Curso de Licenciatura	2
▪ Curso de Pós-Graduação	1
▪ Curso de Mestrado	3

<b>2 – FORMAÇÃO CONTÍNUA RELEVANTE PARA A ÁREA DO CURSO A QUE SE CANDIDATA</b> (Cursos, Seminários, Congressos, Jornadas, Workshops) (1) <u>ÚLTIMOS 5 ANOS</u>	<b>PONTUAÇÃO MÁXIMA</b> Até 15 pontos
<b>2.1 – Na área do curso a que se candidata</b> (enfermagem comunitária)	<b>Até 10 pontos</b>
Até 35 horas	4
De 36 a 70 horas	6
De 71 a 100 horas	8
> 100 horas	10
<b>2.2 – Outras áreas</b>	<b>Até 5 pontos</b>
Até 35 horas	2
De 36 a 70 horas	3
De 71 a 100 horas	4
>100 horas	5

(1) Para as formações com indicação temporal em dias, considera-se um dia correspondente a 6 horas



<b>3 - PUBLICAÇÕES E COMUNICAÇÕES DE CARIZ CIENTÍFICO</b>	<b>PONTUAÇÃO MÁXIMA</b> <b>10 pontos</b>
≤ 2 Publicações de artigos/livros/traduições	3
> 2 Publicações de artigos/livros/traduições	6
≤ 2 Comunicações em reuniões científicas	2
> 2 Comunicações em reuniões científicas	4

<b>4 – PROJETOS OU PROGRAMAS NO ÂMBITO DA SAÚDE</b>	<b>PONTUAÇÃO MÁXIMA</b> <b>Até 10 pontos</b>
Participação em PROJETOS e PROGRAMAS desde que certificados pelo Órgão estatutariamente competente da Instituição responsável pelo Projeto/Programa (Não são considerados os Projetos ou Programas que fazem parte do conteúdo funcional)	1/cada
Participação em COMISSÕES, GRUPOS DE TRABALHO (Não são consideradas as participações em Comissões/Grupos de Trabalho que, por inerência, fazem parte do conteúdo funcional, tais como, por ex: Comissões de Escolha de material, elementos de ligação com CHCIH, elementos de Comissões de Segurança e Catástrofe e membros suplentes de Júris de Concurso)	1/cada

<b>5 – TEMPO DE EXERCÍCIO PROFISSIONAL</b>	<b>PONTUAÇÃO MÁXIMA</b> <b>Até 10 pontos</b>
0 - 5 anos	4
5 – 10 anos	6
11 – 15 anos	8
>= 16 anos	10

<b>6 – EXPERIÊNCIA RELEVANTES NO EXERCÍCIO PROFISSIONAL</b>	<b>PONTUAÇÃO MÁXIMA</b> <b>Até 40 pontos</b>
<b>1. Experiência Profissional na área do curso a que se candidata</b> • 0,5 por/ano	7
<b>2. Integração de Profissionais de saúde</b> • 0,5 pontos/ano, ate ao máximo de 3 pontos	3
<b>3. Coordenação de equipas de profissionais de enfermagem</b> • 1 ponto/ano, ate ao máximo de 3 pontos	3
<b>4. Responsável pela Formação em serviço</b> • 1 ponto/ano, ate ao máximo de 3 pontos	3
<b>5. Realização de ações de formação em Serviço</b> • 0,5 pontos/cada sessão, ate ao máximo de 3 pontos	3
<b>6. Formação de estudantes de Enfermagem ou outros</b>	
<b>6.1 Colaboração na lecionação de aulas teóricas, teórico-práticas e práticas em contexto</b> • 0,1 pontos/hora de T ou TP, ate ao máximo de 4 pontos	4



<b>6.2 Orientação e colaboração na avaliação de estudantes de Enfermagem da Escola Superior de Saúde do IPVC em ensino clínico/estágio</b> <ul style="list-style-type: none"><li>• 0,5 pontos/semana de ensino clínico/estágio, ate ao máximo de 8 pontos</li></ul>	8
<b>6.3 Orientação e colaboração na avaliação de estudantes de Enfermagem de outras Escolas Superiores de Enfermagem/Saúde, em ensino clínico /estágio</b> <ul style="list-style-type: none"><li>• 0,5 pontos/semana de ensino clínico/estágio, ate ao máximo de 3 pontos.</li></ul>	3
<b>7. Realização de trabalhos de investigação não académicos na área da Saúde (concluídos e certificados por uma instituição)</b> <ul style="list-style-type: none"><li>• 2 pontos/cada, ate ao máximo de 6 pontos. O candidato deve apresentar o resumo do trabalho. Só serão aceites os trabalhos de investigação integrados no desenvolvimento do conteúdo funcional dos enfermeiros e excluem-se os efetuados durante as formações académicas.</li></ul>	6

## II – CRITÉRIOS DE DESEMPATE

1. Maior tempo de exercício profissional na área do curso a que se candidata;
2. Orientação e colaboração na avaliação de estudantes de Enfermagem da ESS-IPVC;
3. Colaboração na lecionação de aulas teóricas, teórico-práticas e práticas na ESS-IPVC;
4. Maior classificação no Curso de Licenciatura ou no equivalente legal.